



Conselho Municipal de Saúde



Secretaria
da Saúde

Conselho Municipal de Saúde

Resolução Nº 20/2025- CMS

O plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de São Benedito-CE, em sua quarta reunião ordinária do ano de 2025, realizada no dia 30 de abril, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8080/90, Nº 8142/90, pela Lei Municipal Nº 1182/19 e pelo seu regimento interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde-CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar, sobre a política e controle de execução das ações e serviços de saúde no âmbito do Município de São Benedito inclusive no aspecto econômico e financeiro;

RESOLVE:

1. Artigo 1º- Aprovar a realização da eleição para compor a mesa diretora, conforme regimento interno (presidente do conselho municipal de saúde enquanto coordenador da mesa, um profissional de saúde/titular enquanto moderador da mesa, um usuário titular enquanto 1ª secretário e um usuário suplente enquanto 2ª secretário
2. Artigo 2º- Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Aldenir Matos da Silva

Aldenir Matos da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
São Benedito-CE

Homologo a Resolução do CMS nº 20, de 30 de abril de 2025, relativo a 04ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde- CMS, em consonância com o item XII da 4ª diretriz da resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde (CNS) de 10 de maio de 2012, para que surta seus efeitos legais.

SAUL LIMA MACIEL

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal de São Benedito-CE

